

# **FORNECEDORES**

---

## **CÓDIGO DE CONDUTA**

**Juntos agimos de forma responsável, ética e legal**

**[zeppelin.com](http://zeppelin.com)**

# SUMÁRIO

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| I. PREÂMBULO                                                     | 3  |
| Sustentabilidade                                                 | 3  |
| II. RESPONSABILIDADE SOCIAL & DIREITOS HUMANOS                   | 4  |
| Exclusão do trabalho forçado                                     | 4  |
| Direitos de minorias e pessoas indígenas                         | 4  |
| Proibição do trabalho infantil                                   | 4  |
| Remuneração justa                                                | 5  |
| Jornada de trabalho justas                                       | 5  |
| Liberdade de associação                                          | 5  |
| Promoção da diversidade & não-discriminação                      | 5  |
| Saúde e segurança no trabalho                                    | 6  |
| Proteção dos recursos naturais                                   | 6  |
| Tratamento de minerais de conflito                               | 6  |
| Alocação de profissionais de segurança pública e privada         | 6  |
| III. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL & PROTEÇÃO                       | 7  |
| Sistema de gestão ambiental                                      | 7  |
| Tratamento e descarte de efluentes ambientais                    | 7  |
| Gerenciamento de emissões atmosféricas                           | 7  |
| Gerenciamento de resíduos e substâncias perigosas                | 8  |
| Redução do consumo de matérias-primas e recursos naturais        | 8  |
| Biodiversidade, uso de solo, desmatamento, e proteção de animais | 8  |
| Gerenciamento do consumo/eficiência energética                   | 8  |
| IV. CONDUTA EMPRESARIAL ÉTICA                                    | 9  |
| Proibição de corrupção e suborno                                 | 9  |
| Concorrência Leal                                                | 9  |
| Confidencialidade/proteção de dados                              | 9  |
| Propriedade material e intelectual                               | 9  |
| Evitando conflitos de interesse                                  | 10 |
| Responsabilidade financeira                                      | 10 |
| V. COMBATE AO TERRORISMO & CONTROLE DE EXPORTAÇÃO                | 10 |
| VI. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS                                     | 11 |
| VII. RELATO DE VIOLAÇÕES                                         | 12 |



# CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

## I. PREÂMBULO

O Grupo Zeppelin, isto é, a Zeppelin GmbH juntamente com suas afiliadas ("Zeppelin"), assume uma responsabilidade especial no que diz respeito à conduta responsável ética e legal. Como uma empresa de propriedade fundacional, a governança corporativa ambiental e socialmente responsável não é apenas um requisito legal para nós, mas uma questão de princípios enraizada em nossa cultura corporativa. Por exemplo, a Zeppelin aderiu ao Pacto Global da ONU em 2016.

Nosso objetivo é otimizar continuamente nossas atividades comerciais, produtos e serviços em prol da sustentabilidade.. Esperamos que nossos parceiros, ou seja, nossos fornecedores, prestadores de serviços e subcontratados ("Fornecedor"), contribuam para isso, promovendo uma abordagem abrangente

### Sustentabilidade

*"Na Zeppelin, sustentabilidade significa fazer uma contribuição genuína e de longo prazo para o meio ambiente e a sociedade, com base em nossa cultura como uma empresa preparada para o futuro e economicamente bem-sucedida."*

A Zeppelin concorda com o Fornecedor que as seguintes disposições regerão sua cooperação como um Código de Conduta conjunto. Este acordo forma a base para todas as futuras entregas e projetos. A Zeppelin e o Fornecedor comprometem-se a aderir aos princípios e requisitos do Código de Conduta e a cumprir as leis aplicáveis. A Zeppelin se reserva o direito de monitorar o cumprimento das obrigações do Código de Conduta como parte das análises de risco regulares e, entre outras coisas, implementar medidas preventivas com o Fornecedor de acordo com a Lei de Diligência Devida da Cadeia de Suprimentos Alemã



## II. RESPONSABILIDADE SOCIAL & DIREITOS HUMANOS



A Zeppelin concorda com o Fornecedor que as seguintes disposições regerão sua cooperação como um Código de Conduta conjunto. Este acordo forma a base para todas as futuras entregas e projetos. A Zeppelin e o Fornecedor comprometem-se a aderir aos princípios e requisitos do Código de Conduta e a cumprir as leis aplicáveis. A Zeppelin se reserva o direito de monitorar o cumprimento das obrigações do Código de Conduta como parte das análises de risco regulares e, entre outras coisas, implementar medidas preventivas com o Fornecedor de acordo com a Lei de Diligência Devida da Cadeia de Suprimentos Alemã.

### Exclusão do trabalho forçado

A Zeppelin espera que o Fornecedor se abstenha de qualquer forma de trabalho forçado ou tráfico de pessoas em sua organização e que não participe disso de nenhuma forma.

#### Trabalho forçado

*"Trabalho forçado refere-se a atividades nas quais as pessoas são forçadas, sob ameaça de punição, contra sua vontade."*

### Direitos de minorias e pessoas indígenas

O respeito aos direitos humanos também implica a proteção dos direitos das minorias e dos povos indígenas.

### Proibição do Trabalho Infantil

A Zeppelin espera que o fornecedor proíba e se abstenha de qualquer tipo de trabalho infantil.

#### Trabalho infantil

*"Trabalho infantil é o trabalho para o qual as crianças são muito novas ou que é muito perigoso ou explorador, que prejudica o desenvolvimento físico ou mental, ou impede que as crianças frequentem a escola."*



## Remuneração justa

A Zeppelin espera que o Fornecedor remunere seus funcionários de acordo com as leis nacionais aplicáveis e, em qualquer caso, que cumpra o salário-mínimo legal ou o mínimo padrão da indústria e trabalhe para garantir igualdade de remuneração para trabalhadores e trabalhadoras que desempenham funções equivalentes.

## Jornadas de trabalho justas

A Zeppelin espera que o Fornecedor cumpra a legislação nacional aplicável sobre o estabelecimento de condições de trabalho justas e jornadas de trabalho.



## Liberdade de Associação

A Zeppelin espera que o Fornecedor respeite seus funcionários e os apoie no exercício de sua liberdade de associação e no direito à negociação coletiva, de acordo com as leis relevantes.

### Liberdade de Associação

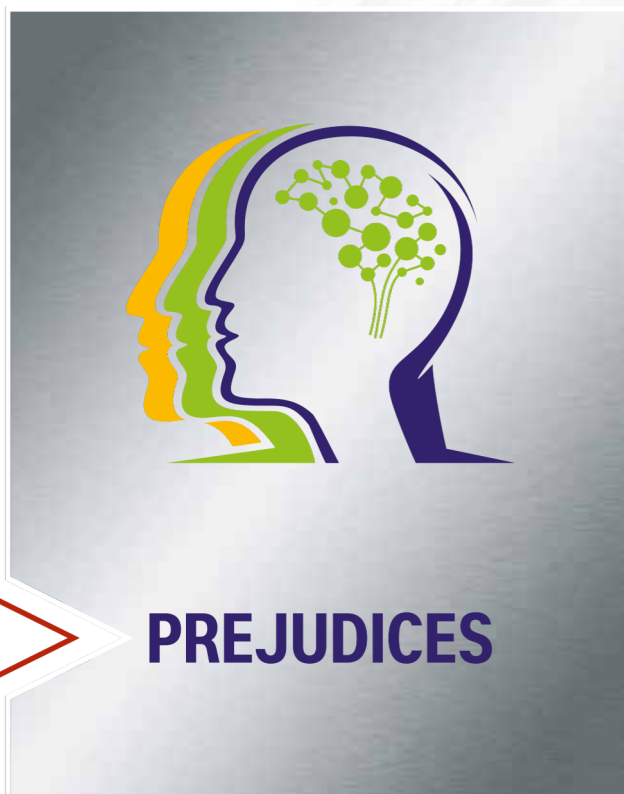
*"Liberdade de associação é o direito de se unir para fins comuns e de lutar por eles em conjunto."*

## Promoção da Diversidade & Não Discriminação

A Zeppelin espera que o Fornecedor promova oportunidades iguais e tratamento igualitário e que previna a discriminação na contratação de funcionários, bem como em promoções ou concessão de medidas de treinamento e educação continuada. Nenhum funcionário deve ser discriminado com base em origem, gênero, idade, cor da pele, identidade sexual, opinião política ou religião ou crença.

### Discriminação

*"Discriminação significa prejudicar ou degradar grupos ou indivíduos com base em valores específicos, preconceitos ou atitudes irracionais."*



## Saúde e Segurança no Trabalho

A Zeppelin espera que o Fornecedor assuma a responsabilidade por estabelecer um ambiente de trabalho seguro e saudável. Isso inclui a criação e aplicação de sistemas de segurança ocupacional adequados como medidas preventivas necessárias contra acidentes e danos à saúde que possam surgir em conexão com a atividade. Medidas apropriadas devem ser tomadas para prevenir fadiga física ou mental excessiva. A Zeppelin também espera que o Fornecedor forneça aos seus funcionários informações e treinamentos regulares sobre os padrões e medidas de saúde e segurança aplicáveis. Nenhum funcionário pode ter acesso negado a água potável em quantidade suficiente ou a instalações sanitárias limpas.

## Proteção dos Recursos Naturais

A Zeppelin espera que o Fornecedor não tome terras, florestas ou águas cujo uso garanta a subsistência das pessoas, em violação aos direitos legítimos. A Zeppelin espera que o Fornecedor se abstenha de alterações prejudiciais ao solo, poluição da água e do ar, emissões de ruído e consumo excessivo de água, se isso prejudicar a saúde das pessoas, comprometer significativamente a base natural para a produção de alimentos ou impedir o acesso das pessoas a água potável adequada ou instalações sanitárias.



## Tratamento de Minerais de Conflito

A Zeppelin espera que o Fornecedor estabeleça processos para minerais de conflito e outras matérias-primas (cf. atualmente REGULAMENTO (UE) 2017/821) que estejam em conformidade com as Diretrizes da OCDE para a Diligência Devida em Cadeias de Suprimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco.

### Minerais de Conflito

*“Minerais de conflito são recursos naturais ou minerais cultivados ou extraídos em áreas afetadas por conflitos ou de alto risco. Em muitos casos, a produção e a mineração ocorrem ilegalmente. Violações sistemáticas dos direitos humanos e do direito internacional são frequentemente aceitas para sua aquisição.”*



## Alocação de profissionais de segurança pública e privada

Ao alocar profissionais de segurança privada ou pública para proteger um estabelecimento empresarial, deve-se assegurar que as pessoas afetadas estejam protegidas contra o uso excessivo da violência, a tortura e a violação da liberdade de associação e do direito de organização. Os fornecedores devem garantir que os profissionais de segurança observem os direitos humanos internacionalmente reconhecidos.



### III. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL & PROTEÇÃO

A Zeppelin espera que o Fornecedor cumpra as leis ambientais aplicáveis e as diretrizes internacionais para melhorar as condições ambientais. A Zeppelin também espera que o Fornecedor opere um sistema de gestão de recursos responsável e sustentável, reduzindo assim os impactos ambientais negativos e, idealmente, desenvolva e aplique um sistema de gestão ambiental e/ou de energia apropriado (por exemplo, em conformidade com a ISO 14001 ou ISO 50001). A Zeppelin espera que seus fornecedores evitem, na medida do possível, acidentes ambientais e disponham de procedimentos adequados para reagir de forma apropriada caso eles ocorram.

#### Sistema de gestão ambiental

*“Um sistema de gestão ambiental é o sistema de gestão de uma empresa no qual a política ambiental operacional da organização é definida e organizada. O principal objetivo de um sistema de gestão ambiental é a melhoria contínua do desempenho ambiental e a redução contínua dos impactos ambientais negativos.”*



#### Tratamento e Descarte de Efluentes Industriais

A Zeppelin espera que o Fornecedor classifique, monitore, avalie e, se necessário, trate os efluentes gerados por suas operações, processos de fabricação e instalações sanitárias antes do descarte ou eliminação. Além disso, devem ser adotadas medidas para reduzir a produção de efluentes.

#### Gerenciamento de emissões atmosféricas

A Zeppelin espera que o Fornecedor classifique, monitore rotineiramente, avalie e, se necessário, trate as emissões gerais de suas operações (emissões de ar e ruído) e as emissões de gases de efeito estufa antes de sua liberação. O Fornecedor também é responsável por monitorar seus sistemas de tratamento de gases residuais e deve encontrar soluções econômicas para minimizar quaisquer emissões. O uso de energias renováveis, como a energia solar e a energia eólica, deve ser priorizado em relação ao uso de fontes de energia fósseis sempre que possível.



## Gerenciamento de resíduos e substâncias perigosas

A Zeppelin espera que o Fornecedor siga uma abordagem sistemática para identificar, manejar, reduzir e descartar ou reciclar resíduos sólidos de maneira responsável. Devem ser observadas as proibições sobre exportações de resíduos perigosos estabelecidas na Convenção de Basileia de 22 de março de 1989, em sua versão atual. A Zeppelin também espera que o Fornecedor identifique e manuseie produtos químicos ou outros materiais que apresentem riscos quando liberados no meio ambiente, garantindo que as precauções de segurança previstas sejam asseguradas no manuseio, transporte, armazenamento, uso, reciclagem ou reuso dessas substâncias e em seu descarte. Substâncias perigosas devem ser substituídas por alternativas menos nocivas sempre que possível.

A Zeppelin espera que o Fornecedor cumpra com as obrigações derivadas da Convenção de Minamata (mercúrio), da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) e da Convenção de Basileia sobre o Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos.

O mercúrio deve ser utilizado de acordo com as proibições da Convenção de Minamata de 10 de outubro de 2013, e os poluentes orgânicos persistentes devem ser usados em conformidade com a Convenção de Estocolmo de 23 de maio de 2001, em suas versões atuais.



## Redução de consumo de matérias-primas e recursos naturais

A Zeppelin espera que o Fornecedor reduza ou evite o uso e consumo de recursos durante sua produção, bem como a geração de resíduos de qualquer tipo, incluindo água e energia. Isso deve ocorrer diretamente no ponto de origem ou por meio de procedimentos e medidas, por exemplo, modificando processos de produção e manutenção ou processos organizacionais, utilizando materiais alternativos, economizando, reciclando ou reusando materiais.

## Biodiversidade, uso do solo, desmatamento e proteção dos animais

A Zeppelin espera que seus fornecedores apoiem, na medida do possível, atividades voltadas à conservação da biodiversidade. Isso inclui o uso responsável do solo, a preservação da qualidade do solo, a proteção e conservação da biodiversidade e dos animais, bem como a prevenção e a redução do desmatamento. Os fornecedores são obrigados a cumprir todas as normas legais nacionais e internacionais relativas à proteção e ao bem-estar animal.

## Gerenciamento do consumo/eficiência energética

A Zeppelin espera que o Fornecedor monitore e documente seu consumo de energia. Devem ser encontradas soluções custo efetivas para melhorar a eficiência energética e minimizar o consumo de energia.

### Gerenciamento do consumo de energia

*“A eficiência energética descreve geralmente a relação entre um determinado benefício – por exemplo, a provisão de luz ou calor – e a entrada de energia. Quanto menor a entrada de energia, mais eficiente é um produto ou serviço em termos energéticos.”*

## IV. CONDUTA EMPRESARIAL ÉTICA

A Zeppelin espera que o Fornecedor cumpra as leis aplicáveis e conduza seus negócios de acordo com princípios éticos.

### Proibição de corrupção e suborno

A Zeppelin espera que o Fornecedor adote os mais altos padrões de integridade e não participe de qualquer forma de suborno ou corrupção. O Fornecedor deve garantir que as decisões comerciais não sejam influenciadas por considerações inadequadas ou ilegais (sejam na forma de dinheiro, presentes, viagens ou outros benefícios, ou itens de valor). Não devem ser oferecidos convites, presentes ou outros itens destinados a exercer influência sobre os funcionários da Zeppelin.

#### Suborno/corrupção

*“Suborno ou corrupção é a oferta e/ou recebimento de presentes e gratificações, financeiros e em espécie, com o intuito de influenciar inadequadamente os resultados comerciais.”*

#### Concorrência Leal

*“A concorrência leal está em conformidade com as leis antitruste e comerciais, os regulamentos de preços e a legislação de defesa da concorrência. Essas normas buscam assegurar um mercado livre e a proteção dos consumidores.”*

#### Concorrência Leal

A Zeppelin espera que o Fornecedor cumpra e promova os padrões de atividade comercial justa, publicidade justa e concorrência leal. Os Fornecedores devem cumprir, em particular, as leis antitruste relevantes.

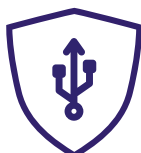
### Confidencialidade/proteção de dados

A Zeppelin espera que o Fornecedor proteja informações confidenciais e cumpra com as leis de proteção de dados e disposições contratuais.

A proteção de dados pessoais e informações confidenciais de clientes, parceiros de negócios e funcionários é uma questão fundamental para a Zeppelin. Exigimos que nossos Fornecedores implementem adequadamente medidas técnicas e organizacionais para garantir a proteção de dados. De acordo com os princípios do Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE (GDPR), a proteção de dados deve ser assegurada no design e configuração de instalações e aplicações técnicas. Com base em padrões internacionais, a Zeppelin espera um alto nível de segurança da informação, que o Fornecedor deve verificar quanto à eficácia através de revisões de segurança regulares.

### Propriedade material e intelectual

A Zeppelin espera que o Fornecedor proteja a propriedade material e intelectual da Zeppelin e de terceiros contra perda, roubo e uso inadequado, e trate qualquer informação fornecida como confidencial.



## Evitando conflitos de interesse

A Zeppelin espera que o Fornecedor evite conflitos de interesse e que suas ações sejam sempre caracterizadas por integridade e transparência. Situações que conflitem com os interesses comerciais da Zeppelin devem ser evitadas. Funcionários da Zeppelin também não podem ter nenhum interesse financeiro na empresa do Fornecedor.

### Conflito de interesse

*“Um conflito de interesse é uma situação em que o julgamento ou ação profissional relacionado a um interesse principal é indevidamente influenciado por um interesse secundário.”*



**QUAL É  
A MINHA TAREFA?**

## Responsabilidade Financeira

A Zeppelin espera que seus fornecedores mantenham livros e registros precisos. A contabilidade deve seguir os requisitos legais e os princípios contábeis geralmente aceitos.

## V. COMBATE AO TERRORISMO & CONTROLES DE EXPORTAÇÃO

A implementação e conformidade com medidas nacionais e internacionais para combater o terrorismo, como regulamentações de controle de exportação, sanções e embargos ou regulamentações para prevenir a lavagem de dinheiro, são uma prática comum para a Zeppelin e formam a base para a proteção de nossos relacionamentos comerciais globais.

A Zeppelin espera que o Fornecedor cumpra rigorosamente todas as regulamentações internacionais contra o terrorismo e as regras e regulamentos sobre controles de importação e exportação, incluindo os embargos econômicos aplicáveis.

### Combate ao terrorismo

*“As medidas antiterrorismo são entendidas, em particular, como aquelas que previnem crimes terroristas e excluem a possibilidade de meios financeiros, econômicos ou técnicos (incluindo know-how) serem disponibilizados a criminosos.”*





## VI. IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

A Zeppelin reserva-se o direito de auditar o cumprimento das disposições do Código de Conduta ou de nomear um auditor para tal fim. A Zeppelin fornecerá um aviso razoável antes da realização da auditoria. Para esse fim, o Fornecedor deverá garantir que a Zeppelin e/ou o auditor tenham acesso às suas instalações comerciais durante o horário normal de funcionamento e possam inspecionar e acessar, sem qualquer restrição, todos os documentos, dados e sistemas relacionados ao cumprimento dos contratos celebrados. O Fornecedor tem o direito de adotar medidas adequadas para proteger seus segredos comerciais e empresariais e para manter a confidencialidade em relação aos dados de seus clientes. Se o Fornecedor violar culpavelmente as disposições do Código de Conduta, a Zeppelin tem o direito de suspender temporariamente o relacionamento comercial após o prazo de carência sem resultado. Se for irrazoável para a Zeppelin continuar com o contrato até a rescisão ordinária, a Zeppelin poderá rescindir o contrato após o prazo de carência sem resultado, se a Zeppelin tiver ameaçado fazê-lo ao definir o prazo de carência. Se a legislação alemã for aplicável, o direito à rescisão extraordinária sem prazo de carência, de acordo com o § 314(2) Sentença 3 do Código Civil Alemão (BGB), bem como o direito a compensação por danos, permanecem inalterados. O Fornecedor compromete-se a aplicar e repassar as expectativas colocadas sobre ele e as medidas esperadas para seus fornecedores na sua cadeia de suprimentos.

O Fornecedor deverá cooperar com a Zeppelin e fornecer o melhor suporte possível para a implementação das medidas exigidas pela Lei de Due Diligence da Cadeia de Suprimentos Alemã no que diz respeito à cessação, prevenção e minimização dos riscos relacionados aos direitos humanos e ao meio ambiente – em particular na implementação das medidas preventivas e corretivas necessárias. Caso os fornecedores indiretos da Zeppelin violem os padrões estabelecidos no Código de Conduta, o Fornecedor deverá trabalhar em estreita colaboração com a Zeppelin para corrigir a violação. As obrigações do Código de Conduta que o Fornecedor deve manter podem ser alteradas a qualquer momento, dependendo dos resultados das análises de risco conduzidas pela Zeppelin de forma contínua. O Fornecedor será informado sobre isso pela Zeppelin com um (1) mês de antecedência antes de qualquer alteração entrar em vigor e terá a opção de se opor a ela dentro de duas (2) semanas após tomar conhecimento; a Zeppelin lembrará o Fornecedor dessa opção por notificação separada no caso específico

## VII. RELATO DE VIOLAÇÕES

O Fornecedor é obrigado a informar à Zeppelin – por exemplo, através da Linha de Confiança da Zeppelin em [www.zeppelin-trustline.com](http://www.zeppelin-trustline.com) — sobre quaisquer violações do Código de Conduta que identificar em sua área de negócios, bem como as medidas tomadas em resposta, quaisquer crimes, violações na cadeia de suprimentos.

O mesmo se aplica a existência de uma suspeita justificada de que funcionários da Zeppelin, seus parceiros e os parceiros dos Fornecedores, ou outros terceiros estejam violando gravemente os princípios aqui estabelecidos, os valores da Zeppelin, as regras de conformidade ou a legislação aplicável

### Relato anônimo disponível 24 horas

Relatos podem ser enviados através da Linha de Confiança da Zeppelin a qualquer hora do dia. O relato anônimo também é possível.

### Contato

Parceiros de negócios podem entrar em contato diretamente com nossa Equipe de Compliance e Proteção de Dados e o Departamento Jurídico do Grupo se tiverem qualquer dúvida sobre este Código de Conduta para Fornecedores e sua implementação.

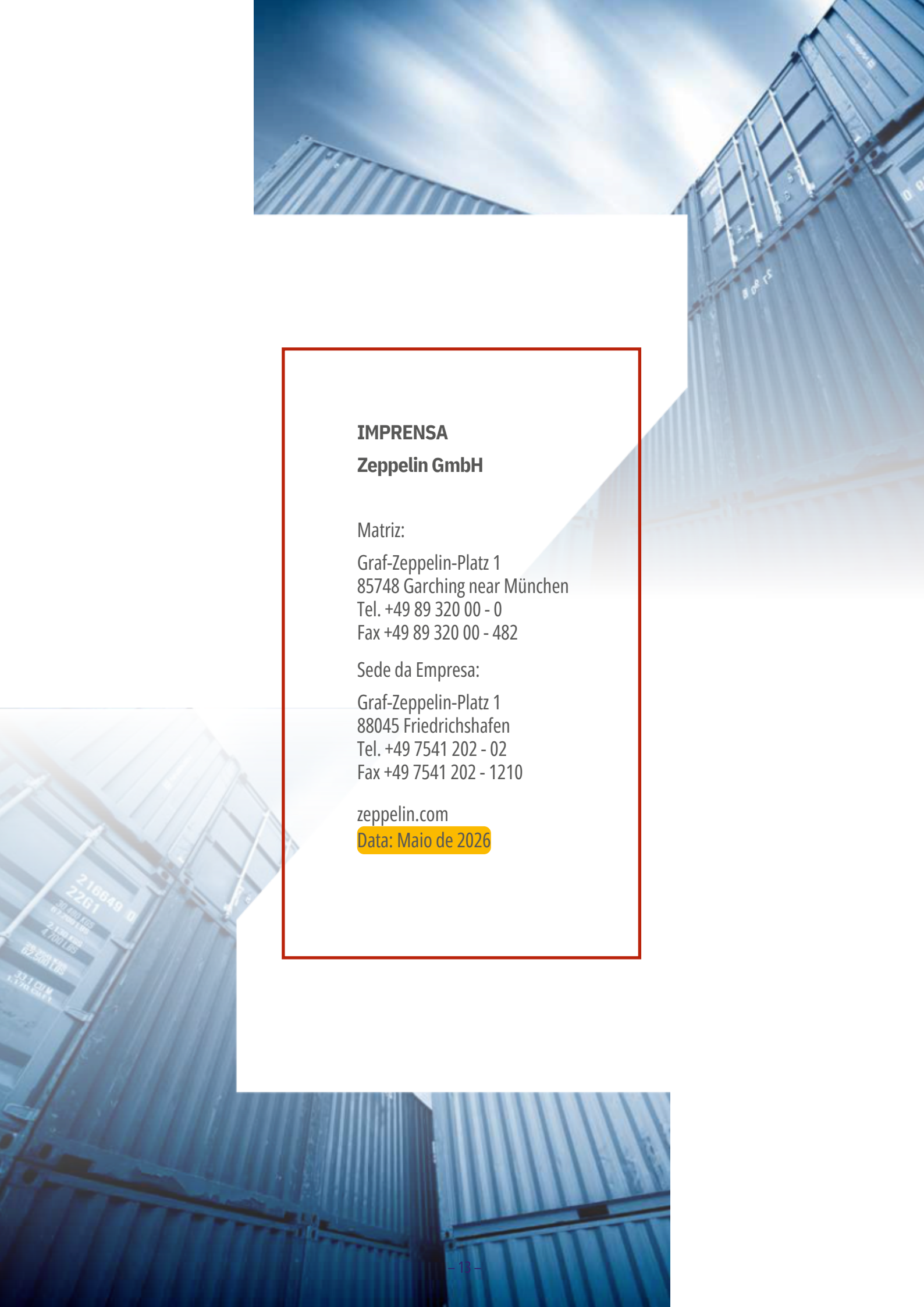
### Compliance & Proteção de dados

Zeppelin GmbH  
Graf-Zeppelin-Platz 1  
85748 Garching near Munich  
E-Mail: [compliance@zeppelin.com](mailto:compliance@zeppelin.com)

### RSE/Sustentabilidade

Zeppelin GmbH  
Graf-Zeppelin-Platz 1  
85748 Garching near Munich  
E-Mail: [lksg@zeppelin.com](mailto:lksg@zeppelin.com)





## **IMPRENSA**

### **Zeppelin GmbH**

#### **Matriz:**

Graf-Zeppelin-Platz 1  
85748 Garching near München  
Tel. +49 89 320 00 - 0  
Fax +49 89 320 00 - 482

#### **Sede da Empresa:**

Graf-Zeppelin-Platz 1  
88045 Friedrichshafen  
Tel. +49 7541 202 - 02  
Fax +49 7541 202 - 1210

[zeppelin.com](http://zeppelin.com)

Data: Maio de 2026